

**PORTARIA N.º 0449/2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 32 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a retiradas das Gratificação de representação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar do (da) Senhor (a) Adriana Araújo Vanderlei, portador da cédula de identidade n° 6171807 SSPPE, CPF n° 037.508.864-40, a Gratificação de Representação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento base, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Setembro de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.  
Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Setembro de 2015.

  
Edvaldo Oliveira Carvalho  
Secretário de Administração

